



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 8.823 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo e providência ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Sr. Márcio Murilo da Cunha Ramos, **para que adote medidas que disponham sobre a redução de 30% do subsídio dos juízes e desembargadores, além de outras medidas administrativas emergenciais, enquanto durar a crise provocada pela pandemia, devendo esses recursos serem revertidos ao combate da crise provocada pelo coronavírus (Covid-19), demonstrando, desta forma, o pleno comprometimento deste digníssimo poder com o momento que estamos passando.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Márcio Murilo da Cunha Ramos, no endereço funcional: Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-902.

“Plenário José Mariz”, 08 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O surgimento da COVID-19 ameaça milhares de vidas; aos sobreviventes, restará encarar uma forte recessão nos meses que estão por vir, após o fechamento do comércio que congela a economia e agrava a crise econômica do nosso Estado.

É sabido que o colapso econômico que virá em breve, caso as medidas de restrição econômica sejam mantidas, acarretará em uma crise sem precedentes em nosso país; crise essa que, segundo especialistas, será infinitamente pior que o os efeitos do vírus em nossa sociedade e, certamente, afetará ainda mais o Estado da Paraíba.

Desta forma, levando em consideração a atual situação da pandemia provocada pelo novo coronavírus, todos os poderes, autônomos e independentes, devem ficar ao lado da sociedade com atitudes concretas que sirvam de inspiração para vencermos juntos esse momento difícil.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste apelo direcionado ao digníssimo representante do Tribunal de Justiça da Paraíba.

“Plenário José Mariz”, 08 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual